



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 49, DE 2018

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 881, de 2017, do Senador Cássio Cunha Lima, que Requer, nos termos regimentais, informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a escassez de medicamentos para pacientes com Doenças Raras.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Cássio Cunha Lima
RELATOR: Senador Eduardo Amorim

17 de Abril de 2018

PARECER N° , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 881, de 2017, do Senador Cássio Cunha Lima, que *solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a escassez de medicamentos para pacientes com doenças raras.*

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Chega à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 881, de 2017, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde a respeito de medicamentos distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento de doenças raras:

1. Qual o motivo do atraso da distribuição dos medicamentos Aldurazyme, Elaprase, Vimizin, Naglazyme, Fabrazyme, Replagal, Firazyr, Berinert, Soliris e Miozyme?
2. Há estoque dessas medicações?
3. Qual o número de pacientes com doenças raras que foram obrigados a interromper seus tratamentos em virtude da falta de medicamentos?
4. Por que o Ministério da Saúde vem descumprindo ordens judiciais que o obrigam a fornecer medicamentos para o tratamento de doenças raras?



SF/17519.54114-27

5. Por quais razões os medicamentos citados ainda não foram incorporados ao SUS?
6. Quais medidas vêm sendo tomadas para que o problema da interrupção de tratamentos seja regularizado o mais breve possível?

Em sua justificação, o autor informa que matéria jornalística do jornal *O Estado de S. Paulo* afirma que o Ministério da Saúde tem atrasado a distribuição de medicamentos, o que coloca a vida de muitos pacientes em risco. Segundo o Senador requerente, notícias como essa têm se tornado recorrentes, de modo que essa situação enseja a obtenção das informações solicitadas, para que seja esclarecida.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Além disso, o inciso II do art. 216 do RISF define que requerimentos de informações não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

A nosso ver, o requerimento sob análise atende aos dispositivos do Risf acima citados, bem como aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – VOTO

Opinamos, assim, pela **aprovação** do Requerimento nº 881, de 2017, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Saúde.


SF/17519.54114-27

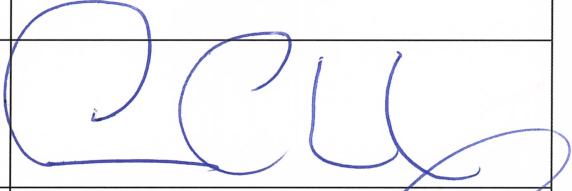
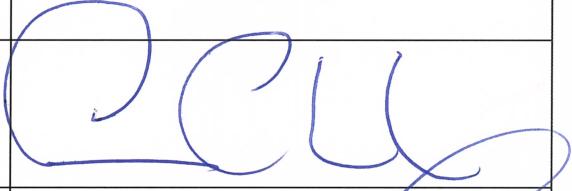
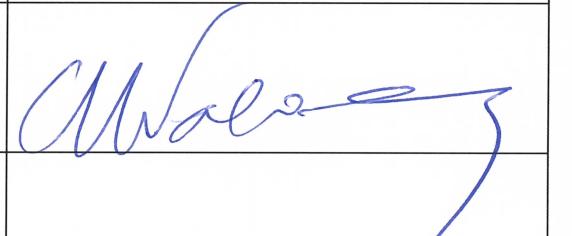
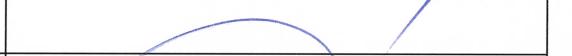
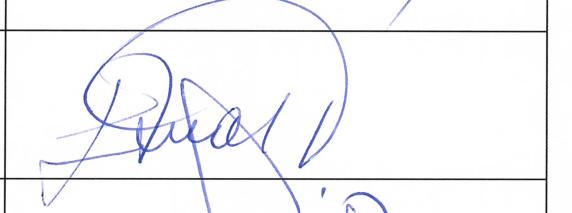
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

**1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO
FEDERAL - 2018**

17 de abril de 2018, às 11:30h

Senador Eunício Oliveira Presidente	Licença Art. 40 
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4º Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 881/2017)**

EM SUA 1^ª REUNIÃO, NO DIA 17.04.2018, A COMISSÃO DIRETORA
DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS
TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

17 de Abril de 2018

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Presidiu a reunião da Comissão Diretora